

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **DIRETORIA LEGISLATIVA**

## CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 214/2023.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2024

e dá outras providências.

Data de apresentação: 29/09/2023.

Prazo final de apreciação: 15/12/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

**Quórum de votação:** Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e

Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 29 de setembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira Diretor Legislativo Portaria nº 037/2023